

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**



ÉPOCA 2024/25  
Data: 17/01/2025

**NOTA INFORMATIVA N.º 084**

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16**

*TREINO DE PREPARAÇÃO*

**21 DE JANEIRO DE 2025, DAS 20H00 ÀS 21H30**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 29 jogadoras convocadas para o **TREINO DE PREPARAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Final do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar em Vila Real, entre os dias 21 e 23 de Março de 2025.

A.C. MALVEIRA	(01)	LEONOR ESTEVES.
A.D. PASTEIS	(01)	MADALENA MADUREIRA.
CASA PIA A.C.	(02)	MÁRCIA SANTINHOS, MARGARIDA ALVES.
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	MARGARIDA RODRIGUES.
F.C. ALVERCA	(01)	IARA PEREIRA.
G.D. ESTORIL PRAIA	(02)	MARIA PINTO, MARGARIDA MARAU.
S.C.U. TORREENSE	(02)	DIANA LEÃO, MARGARIDA GOMES.
S.L. BENFICA	(05)	CAROLINA DELGADO, EVA BAIÃO, HELENA PEREIRA, LAURA COSME, MATILDE ROSA.
S.L. OLIVAIS	(03)	INÊS SAIEGH, INÊS SILVA, SUSANA CAMPÃO.
S.F. DAMAIENSE SAD	(01)	MADALENA MONJARDINO.
SPORTING C.P.	(07)	FRANCISCA SEGURADO, FILIPA PRATES, JOANA MARQUES, LAURA ALVES, LEONOR DUARTE, LUCIANA VARELA, MARIA VIEIRA.
S.U. SINTRENSE	(03)	BEATRIZ ESPANHOL, SOFIA ESPANHOL, TERESA VEIGA.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 21 de Janeiro (**Terça-Feira**) às **19h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)